



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06  
Home page: [www.boavistadocadeado.rs.gov.br](http://www.boavistadocadeado.rs.gov.br) email: [gabinete.cadeado@comnet.com.br](mailto:gabinete.cadeado@comnet.com.br)

### LEI Nº. 768, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS);

O Prefeito, de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte: LEI

Executivo autorizado a abrir Art. 1º Fica o Poder Crédito Suplementar no Orçamento Vigente, com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 Sec. Mun. Adm, Planejamento e Fazenda.

Unidade: 01 Administração e Planejamento

Proj./Ativ. 2.004 Atividades da Administração e Planejamento

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outro Serv. Terc – P. Jurídica R\$ 20.000,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Unidade: 01 M. D. E Ensino Fundamental

Proj./Ativ. 2.033 Manter o Transporte Escolar

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0020 Outros Serv. Terc – P. Jurídica R\$ 30.000,00

Unidade: 04 Ensino Superior

Proj./Ativ. 2.041 Ações do Transporte Escolar

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outros Serv. Terc – P. Jurídica R\$ 15.000,00

Órgão: 08 Sec. Mun. de Infraestrutura, Logística e Obras

Unidade: 01 Infraestrutura, Logística e Obras

Proj./Ativ. 2.087 Manter a Limpeza Urbana

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outros Serv. Terc – P. Jurídica R\$ 35.000,00

Valor Total dos Créditos Suplementar..... R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar que trata no artigo primeiro no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 01 Câmara Municipal de Vereadores

Proj./Ativ. 2.001 Atividades Legislativas

Elemento: 3.3.1.90.11.00.00.00.00.0000 Venc e Vant. Fixa – P. Civil R\$ 10.000,00

Elemento: 3.3.1.90.13.00.00.00.00.0000 Obrigações Patrimoniais R\$ 8.000,00

Elemento: 3.3.1.90.16.00.00.00.00.0000 Outras Desp. Var – P. Civil R\$ 8.000,00

Elemento: 3.3.3.90.14.00.00.00.00.0000 Diárias – Pessoa Civil R\$ 6.833,33



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: [www.boavistadocadeado.rs.gov.br](http://www.boavistadocadeado.rs.gov.br) email: [gabinete.cadeado@comnet.com.br](mailto:gabinete.cadeado@comnet.com.br)

Elemento: 3.3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo	R\$	20.000,00
Elemento: 3.3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Mat. Bem Serv D. Gratuita	R\$	3.000,00
Elemento: 3.3.3.90.33.00.00.00.00.0000	Pas e Desp. Locomoção.	R\$	2.000,00
Elemento: 3.3.3.90.47.00.00.00.00.0000	Obrig. Trib. e Contributivas	R\$	3.000,00

Órgão: 04 Sec. Mun. de Saude, Desenv Social, Hab e Saneamento

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ. 1.015 Adquirir Veículos

Elemento: 3.3.30.93.00.00.00.00.00001

Indenizações e Restituições	1.000,00
-----------------------------	----------

Elemento: 4.4.30.93.00.00.00.00.00001

Indenizações e Restituições	1.000,00
-----------------------------	----------

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Proj./Ativ. 1.018 Estrut. e Construção do Centro da Melhor Idade

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.00001

Equip.e Material Permanente	1.000,00
-----------------------------	----------

Elemento: 4.4.90.61.00.00.00.00.00001

Aquisição de Imóveis	5.000,00
----------------------	----------

Proj./Ativ. 2.024 Atividades de Apoio Sócio Familiar

Elemento: 4.4.90.30.00.00.00.00.00001

Material de Consumo	1.000,00
---------------------	----------

Elemento: 4.4.90.39.00.00.00.00.00001

Outros ServTerc – P.Jurídica	1.000,00
------------------------------	----------

Proj./Ativ. 2.026 Benefício Assistência Social Eventual

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00001

Material de Consumo	1.000,00
---------------------	----------

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00001

Mat Bem ServDGratuita	3.000,00
-----------------------	----------

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00001

Outros ServTerc – P.Jurídica	1.000,00
------------------------------	----------

Unidade: 04 Fundo Municipal de Habitação

Proj./Ativ. 1.021 Confecção de Lajotas

Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00.00001

Venc.eVant. Fixa – P. Civil	15.000,00
-----------------------------	-----------

Elemento: 3.1.90.13.00.00.00.00.00001

Obrigações Patronais	3.000,00
----------------------	----------

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00001

Material de Consumo	6.166,67
---------------------	----------

Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.00001

Indenização e Restituição	
---------------------------	--

Total de Reduções R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 07 de Outubro de 2014.

FABIO MAYER BARASUOL

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dionéia Cristina Froner

Sec. de Adm. Plan.e Fazenda